

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 509/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010479306202239,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **SILAS FERRACIOLLI CORRÊA**, matrícula n. 124114, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 456/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 69, de 22 de junho de 2016, a parte que estabeleceu lotação ao servidor Silas Ferraciolli Corrêa na Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça